


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 97

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 31 de maio de 2011

Jornal do Commercio contabiliza 92 anos

IVC aponta periódico como de maior circulação em Pernambuco

Um dos mais importantes periódicos do País, o *Jornal do Commercio* (JC) comemorou 92 anos com uma reunião solene, na Assembleia Legislativa, por iniciativa do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). "A publicação, atualmente, configura-se entre as mais modernas do Brasil, levando aos leitores um amplo leque de informações", disse o 2º vice-presidente, Edson Vieira (PSDB), cumprimentando a diretoria e o quadro de profissionais.

Fundado em 3 de abril de 1919, a empresa foi adquirida por João Carlos

Mendonça, em 1987. O empresário criou o *Sistema Jornal do Commercio de Comunicação*, que compreende, além do JC, as Rádios *Jornal* (AM) e *CBN* (FM), a *TV Jornal* e o *Portal NE 10*.

O Instituto Verificador de Circulação (IVC) aponta o JC, segundo Magalhães, como o jornal de maior circulação em Pernambuco, há mais de uma década, e o que contabiliza mais assinantes. "Seu reconhecimento é atestado pelo grande número de prêmios dedicado pelo setor de comunicações, tanto no Brasil como no Exterior", observou.



PLACA - Clodoaldo Magalhães (E). Ao lado, representantes da empresa e Edson Vieira (D)

Em comemoração à data, o JC ganhou novo projeto gráfico, ficando mais moderno, de acordo com o superintendente da empresa, Rodolfo Tourinho. "É raro uma empresa de comunicação completar 92 anos. Porém, tanto tempo assim demonstra a relação que o sistema tem com Pernambuco", comentou, agradecendo a homenagem.

O Coral *Vozes de Pernambuco*, formado por funcionários da Alepe, e o coral do Sistema *Jornal do Commercio* também participaram da cerimônia entoando, juntos, várias canções.

Família

Frente Parlamentar busca apoio da Igreja Católica

O encontro do deputado Ricardo Costa (PTC) com o arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, na sede do Palácio dos Manguinhos, na última quinta-feira (26), foi detalhado, ontem, pelo parlamentar, durante a reunião plenária.

Na pauta do encontro, o trabalho realizado pela Frente Parlamentar em Defesa da Família, organizada pelo Parlamento estadual, sob o comando do deputado Cleiton Collins (PSC). "Procuramos colocar o reverendíssimo a par das ações realizadas. Tam-



OLINDA - Ricardo Costa

bém buscamos orientação e apoio da Igreja Católica,

visando a um objetivo comum: a família", explicou.

De acordo com o deputado, o arcebispo demonstrou grande preocupação com as crianças, adolescentes e jovens. "O religioso garantiu colocar a Pastoral da Família em contato constante com o nosso gabinete e disse que fará o que estiver ao seu alcance para resgatar a juventude sem rumo e levá-la a um futuro digno," acrescentou, ressaltando considerar "de grande importância" a abertura de um canal de interlocução entre o Poder Legislativo e a Igreja Católica.

Sucessão 2012

Democratas nega convite para ingressar em outra legenda

Com o objetivo de corrigir informação publicada, anteontem, na Coluna *Fogo Cruzado*, da *Folha de Pernambuco*, cujo titular é o jornalista Inaldo Sampaio, o deputado Tony Gel (DEM) esclareceu, na tribuna da Casa, que nunca foi convidado para ingressar no Partido Social Democrata (PSD), que vem sendo estruturado, no Estado, pelo ex-deputado federal André de Paula. Além disso, o parlamentar também afirmou se sentir confortável na legenda da qual faz parte.

"Na última reunião da Executiva do Democratas, defendi que o partido precisa se fortalecer, disputar as elei-

ções do próximo ano, se possível, com candidatos pró-



GEL - Esclarecimentos

prios em cidades como Recife, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Belo Jardim, entre outras. Qualquer conversa sobre fusão, defendendo que seja iniciada após as eleições de 2012", argumentou.

O integrante do Democratas enfatizou que também não há desavenças entre ele e o presidente nacional do PSD, deputado federal Sérgio Guerra. "Nos encontramos várias vezes, após as eleições, e tudo foi compreendido. Tenho por Guerra carinho, respeito e gratidão. Agradeço ao meu amigo Inaldo pela correção da notícia, em seu blog, e espero que também corrija em sua coluna."

Atos

ATO Nº. 542/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º125/2011, da Assistência de Comunicação Social, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, a servidora **TELMA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, do cargo de Assistente Técnico, Símbolo PL-ATE, daquela Assistência, a partir de 1º de junho do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **ANNE CAROLINE DE QUEIROZ NUNES**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente]

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 544/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º566967/2011, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE**: exonerar, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 545/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º22/2011, do Deputado Osseio Silva, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
ELIAS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
FREDERICO DA LUZ FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
ROZILENE GOMES BARBOSA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 546/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º580565/2011, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE**: nomear **EDIVA MARIA DANIEL DA SILVA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35%(trinta e cinco por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 31 de maio de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 1214/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantonio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR/PE visando a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora OI, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1215/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, ao Gerente de Relações Institucionais da TIM TELECOMUNICAÇÕES S.A. no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM, no Distrito de Tejucupapo, localizado no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1216/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil no sentido de viabilizar o aumento do efetivo policial do município de Taquaritinga do Norte e, em especial, do Distrito de Pão de Açúcar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1217/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de viabilizar a implantação de um posto policial no Distrito de Gravatá do Ibiapina, localizado no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1218/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizar a construção de uma Academia das Cidades na sede do município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1219/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA no sentido de promoverem melhorias na rede de distribuição de água do Loteamento São José, localizado no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1220/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de uma rede de distribuição de água no Loteamento Alvorada, localizado no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1221/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar no sentido de aumentar a fiscalização para se fazer cumprir a Lei Estadual 13.052, DE 28 DE JUNHO DE 2006, que " **Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências**", no Distrito de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1222/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar no sentido de aumentar a fiscalização para se fazer cumprir a Lei Estadual 13.052, que " **Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências**", no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1223/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de viabilizar uma ampla ação publicitária dando conhecimento aos pernambucanos do Programa do Governo Federal "Formação pela Escola", que é voltado, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1224/2011
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implantar um Posto do IML - Instituto de Medicina Legal, no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1225/2011
Autor: Dep. Vinicius Labanca

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de implantar um Campus Universitário da Universidade de Pernambuco - UPE, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1226/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Apelo à Secretária de Educação da Cidade do Recife no sentido de que seja reconstruído o Muro de Arrimo da Escola Municipal de Artes João Pernambuco, localizada no bairro da Várzea, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1227/2011
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar/PE no sentido de viabilizarem a instalação de antenas de emissão/recepção de telefonia móvel da Operadora OI, na comunidade da Usina Massauassu e no Distrito de Frexeiras, pertencentes ao município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1228/2011
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Presidente da Claro no sentido de viabilizarem a instalação de antenas de emissão/recepção de telefonia móvel da Operadora Claro, na comunidade da Usina Massauassu e no Distrito de Frexeiras, pertencentes ao município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1229/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Manoel Santos (PT), Ossésio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 06**, a ser realizada no dia **31 de maio de 2011 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 100/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres).
- Projeto de Lei Ordinária nº 101/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres).
- Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras Adaptadas em Estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas).
- Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre Acessibilidade Digital aos Portadores de Deficiência Visual, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 277/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 279/2011**, de autoria do Deputado Édson Vieira (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa).
- Projeto de Resolução nº 284/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo).

DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 20/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias, e dá outras providências).

Relator: Deputado Manoel Santos

- Projeto de Lei Ordinária nº 98/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, além de postes, das luminárias em municípios que possuam Cobrança de Iluminação Pública - CIP, pela Companhia Energética de Pernambuco – Celpe).

Relator: Deputado Sérgio Leite

Sala da Comissão, 27 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Secretário de Cultura e ao Diretor-Presidente da FUNDARPE no sentido de viabilizarem a realização de um estudo técnico objetivando a realização de projeto de reforma e manutenção do Cruzeiro, importante símbolo religioso localizado no município de Poçoão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1230/2011

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Ministro da Saúde, ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado, ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de transformar o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão em Hospital-Escola.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única do Requerimento nº 426/2011

Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Aplausos ao Pr. Baruch da Silva Bento, Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Carpina, pela passagem dos 50 anos de Ministério Pastoral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única do Requerimento nº 427/2011

Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Aplausos ao Sr. José Antonio da Silva (Zito Som) pela passagem dos 25 anos de participação em **Feiras Agropecuárias** em todo o Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Discussão Única do Requerimento nº 428/2011

Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Pesar pelo falecimento trágico e brutal do casal José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo, ocorrido no Estado do Pará.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2011

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2011, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO

DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, RAMOS E RILDO BRAZ, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LAURA GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E RICARDO COSTA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALÁVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, RELATA A FORMALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, EVIDENCIADA PELA CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL NO MÊS PRÓXIMO PASSADO DE MAIS DE UM MILHÃO DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CADASTRADOS, COMEMORA A RECONDUÇÃO DOS SENHORES JETRO DO NASCIMENTO GOMES E HUMBERTO CÉSAR FARIAS MENDES AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, RESPECTIVAMENTE, VIA DECISÃO JUDICIAL, E SE CONGRATULA COM O SENHOR JORNALISTA MAGNO MARTINS PELO ANIVERSÁRIO DE CINCO ANOS DE CRIAÇÃO DO *BLOG* DO MAGNO E SAÚDE OS QUE FAZEM O JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS COMEMORA A DECISÃO DA SENHORA DILMA ROUSSEFF, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DE SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO *KIT* ANTI-HOMOFÓBIA NAS ESCOLAS. O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO RELATA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA E ELENCA OS DADOS SOCIAIS E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DE ALUNOS DA ESCOLA MARIA FERREIRA MARTINS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES JÉSSICA FABIANA SOARES SILVA E OSMAM RODRIGUES DE ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE PROFESSORA E GESTOR DAS ESCOLAS MAJOR ANTÔNIO INÁCIO E GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E CONVIDA O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO A ENTREGAR EXEMPLAR DO LIVRO "PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE" À SENHORA MARIA FERREIRA MARTINS, DA ESCOLA MARIA FERREIRA MARTINS, E ANUNCIA A ORDEM

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: **CARLOS SANTANA (PSDB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), HENRIQUE QUEIROZ (PR), WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **JÚLIO CAVALCANTI (PTB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAÍAS RÉGIS (PTB), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI (PP), LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), MARY GOUVEIA (PHS), RODRIGO NOVAES (PTC)** para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **01 de junho de 2011, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº277/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº278/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº188/2011**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010.); **Relator: Rodrigo Novaes**

- Projeto de Lei Ordinária nº257/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, que cria o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fundação de direito público que o administrará, denomina-a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, cria os Fundos que lhe serão adstritos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, e determina providências pertinentes.) **Relator: Diogo Moraes**

- Projeto de Lei Ordinária n.º 218/2011**, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, concede reajuste aos servidores do TCE-PE e dá outras providências.). **Relator: Waldemar Borges**

- Projeto de Lei Ordinária nº 258/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978, e alterações, que cria a Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, e dá outras providências.) **Relator: Rodrigo Novaes**

- Projeto de Lei Ordinária nº271/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.) **Relator: Clodoaldo Magalhães**

- Projeto de Lei Ordinária nº272/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.) **Relator: Clodoaldo Magalhães**

Recife, 30 de maio de 2011.

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados **CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), FRANCISMAR PONTES (PTB), RAMOS (PMN) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **BOTAFOGO FILHO (PDT), LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), RILDO BRAZ (PRP) e TONY GEL (DEM)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 01 de junho de 2011, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

- Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel** (Ementa: Institui a obrigatoriedade às empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco, as quais deverão disponibilizar aos seus clientes livro contendo informações referentes ao plano de saúde comercializado, e dá outras providências);

Discussão:

- Projeto de Lei Ordinária nº 95/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Dispõe sobre a realização do "Teste da orelhinha" em recém-nascidos nas maternidades e em unidades congêneres do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães;

- Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**, ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

Relator, por dependência: Deputado Clodoaldo Magalhães.

- Projeto de Lei Ordinária nº 149/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti** (Ementa: Proíbe a venda de seringas descartáveis por parte das farmácias, drogarias, supermercados, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco);

Relator: Deputado Botafogo Filho;

- Projeto de Lei Ordinária nº 150/2011, de autoria do Deputado Tony Gel** (Ementa: Dispõe sobre a presença de profissionais treinados em primeiros socorros nos eventos que especifica no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Relator: Deputado Luciano Siqueira;

Recife, 30 de maio de 2011.

Isabel Cristina
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 251/2011, 255/2011 E 256/2011, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2011 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1178/2011 A 1209/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 412/2011 A 416/2011 E 420/2011. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA SUA AUSÊNCIA A PARTIR DESTA INSTANTE, EM VIRTUDE DE PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO EM JOÃO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DE PRESIDENTES DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PERNAMBUCO E PARAÍBA PARA DISCUSSÃO DA Pauta do Encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembléias Legislativas. PARABENIZA O SENHOR MAGNO MARTINS PELO ANIVERSÁRIO DE CINCO ANOS DE CRIAÇÃO DO *BLOG* DO MAGNO E O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PELA PROPOSTA DE COMEMORAÇÃO DO EVENTO, SAÚDE O JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO E SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE REABRE OS TRABALHOS, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CINCO ANOS DE CRIAÇÃO DO *BLOG* DO MAGNO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 198/2011,

DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOÃO LYRA NETO, VICE-GERVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; CONSELHEIRO MARCOS LORETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; JOAQUIM FRANCISCO CAVALCANTI, EX-GERVERNADOR DO ESTADO; VEREADORA ALINE MARIANO, ESPOSA DO SENHOR MAGNO MARTINS, PRESIDENTA DO DIRETÓRIO DO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – DESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; EDUARDO QUEIROZ MONTEIRO, PRESIDENTE DO GRUPO EQM E DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; E MAGNO MARTINS, DO *BLOG* DO MAGNO, CONVIDA OS PRESENTES A ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES EMPRESÁRIO ARMANDO MONTEIRO FILHO, EX-MINISTRO DE ESTADO; VEREADOR ROMILDO GOMES; AUGUSTO MARTINS, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA; RICARDO TEOBALDO E PADRE ALDO MARIANO, PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO E SÃO BENTO DO UNA, SALIENTAA LONGA EXPERIÊNCIA DO SENHOR MAGNO MARTINS, CITANDO AS PASSAGENS DO JORNALISTA PELAS REDA-

CÕES DOS JORNAIS “CORREIO BRAZILIENSE” E “O GLOBO”, CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM VÍDEO SOBRE O *BLOG DO MAGNO*, REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES ELIAS GOMES E EUDSON CATÃO, PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E PALMEIRINA, RESPECTIVAMENTE, ESTE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL – CODEAM; WALTER COSTA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO; SOCORRO VILAÇA, EX-CERIMONIALISTA DESTA PODER; COLUNISTA ESPORTIVO CLAUDEMIR GOMES, JORNALISTA DA TV UNIVERSITÁRIA – TVU; PEDRO CLEMENTE, ASSESSOR DO SENADOR HUMBERTO COSTA; ADILSON GOMES, SECRETÁRIO-GERAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB; ADILSON GOMES FILHO, GERENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA CASA CIVIL; EMPRESÁRIO CARLOS BRITO; RUBENS JÚNIOR, ASSESSOR DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO; HÉLIO WANDERLEI E SÍLVIO PESSOA FILHO, PROCURADORES DESTA PODER; EX-DEPUTADOS ANTONIO MARIANO, CARLA LAPA, CARLOS LAPA, ALF E MIRIAM LACERDA; ALDENICE MARIANO; CLÁUDIA PORTELA; ROMEU BATISTA, ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA; JOSÉ AMÉRICO GÓES, DIRETOR COMERCIAL E INDUSTRIAL DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; CANTOR E COMPOSITOR IVAN FERRAZ; GASTÃO SERQUINHA E MARGARIDA MARTINS, PAIS DO SENHOR MAGNO MARTINS; FERNANDO GORDINHO E REGINALDO ALMEIDA, EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; CONSULTOR MAURÍCIO ROMÃO; ARLINDO DOS OITO BAIXOS; E MAURÍCIO JATOBÁ, GERENTE DE COMUNICAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONÍO MORAES, QUE QUALIFICA O *BLOG* DE INSTRUMENTO ELETRÔNICO A SERVIÇO DA IMPRENSA DO ESTADO E DO PAÍS. O SENHOR MÚSICO ARLINDO DOS OITO BAIXOS FAZ APRESENTAÇÃO EM HOMENAGEM AO SENHOR MAGNO MARTINS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES SÉRGIO MAGALHÃES, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; JOÃO MENDONÇA, EX-DEPUTADO E EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM; JOÃO MARIA, SUPERINTENDENTE DO INSS – NORDESTE; MARCELO GUERRA, SUPERINTENDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAÇÚCAR; E TACIANA MENDONÇA, EX-PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO QUEIROZ MONTEIRO. A SENHORA CANTORA MARIA DA PAZ CANTA A MÚSICA “PRINCESINHA DA INGAZEIRA”, DE AUTORIA DELA E DO SENHOR LUIS AVELINA, EM HOMENAGEM AO SENHOR MAGNO MARTINS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MAGNO MARTINS, QUE ATRIBUI PAIXÃO E CORAGEM AOS MOTIVOS DO SUCESSO DO BLOG. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES CLÓVIS CORREIA, JUIZ DE DIREITO E EX-VEREADOR, E SEVERINO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO E EX-DEPUTADO, CONVIDA O DEPUTADO ANTONÍO MORAES A ENTREGAR PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR MAGNO MARTINS E A SENHORA SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTONÍO MORAES, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA ALINE MARIANO E OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO E DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1214/2011 A 1230/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 426/2011 A 428/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 282/2011 E 283/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 284/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, DOIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA DA LEITURA E ESCRITA INFANTIL NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CINEMA ITINERANTE PARA EXIBIÇÃO DE FILMES DE LONGA E CURTA METRAGENS E DOCUMENTÁRIOS EM TODO O ESTADO, TENDO PREFERÊNCIA AUTORES PERNAMBUCANOS, PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO A SRA. MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO; A SEGUNDA E TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA SE FAZER CUMPRIR A LEI ESTADUAL 13.052, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DOS CRIMES E DAS PENAS RELATIVAS À PRÁTICA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS DISTRITOS DE PONTEZINHA E DE PONTE DOS CARVALHOS, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; E A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PARA QUE VIABILIZEM UMA AMPLA AÇÃO PUBLICITÁRIA DANDO CONHECIMENTO AOS PERNAMBUCANOS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL FORMAÇÃO PELA ESCOLA, QUE É VOLTADO, PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO, TÉCNICOS E GESTORES PÚBLICOS, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR E DA SOCIEDADE ORGANIZADA, PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI-TELEMAR, PARA QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA OI NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, SETE APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, GERENTE REGIONAL DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM PERNAMBUCO E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM TELECOMUNICAÇÕES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DA OPERADORA TIM, NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANA; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E, EM ESPECIAL, DO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE; O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDADO; O QUINTO E SEXTO, AOS

SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E AO DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE PROMOVEREM MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E NO LOTEAMENTO ALVORADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TORITAMA; E O SÉTIMO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SECRETÁRIO DE CULTURA E AO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRUZEIRO, IMPORTANTE SÍMBOLO RELIGIOSO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POÇÃO. PELO DEPUTADO LEONARDO DIAS, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. PELA DEPUTADA MARY GOUVEIA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI-TELEMAR, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE EMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA OI; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO PRESIDENTE DA CLARO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE EMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA CLARO, NA COMUNIDADE DA USINA MASSAUASSU E NO DISTRITO DE FREXEIRAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESCADA, NESTE ESTADO. PELO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. PELO DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR, APELO AOS SENHORES MINISTRO DA SAÚDE, MINISTRO DA EDUCAÇÃO, GOVERNADOR DO ESTADO, REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE TRANSFORMAR O HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EM HOSPITAL-ESCOLA. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA QUE SEJA RECONSTRUIDO O MURO DE ARRIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES JOÃO PERNAMBUCO, NA VÁRZEA, NESTA CIDADE; A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTOS DE APLAUSOS AO PASTOR TITULAR DA 1ª IGREJA BATISTA DE CARPINA, PELA PASSAGEM DOS CINQUENTA ANOS DE MINISTÉRIO PASTORAL; AO SR. JOSÉ ANTONIA DA SILVA (ZITO SOM) PELA PASSAGEM DOS VINTE E CINCO ANOS DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS AGROPECUÁRIAS EM TODO O NORDESTE; E A QUARTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CASAL JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA E MARIA DO ESPÍRITO SANTO, OCORRIDO NO ESTADO DO PARÁ, ONTEM PELA MANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 438, 439 E 440 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 251, 255 e 256, respectivamente.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 93 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO respondendo Pedido de Informação formulado através do Requerimento nº 311, do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 628 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópias do Primeiro Termo aditivo ao Convênio nº 01.0104.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Governo do Estado de Pernambuco.
À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 660 - DO DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5024/2010, do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 163 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE encaminhando exemplares da 12ª edição do Jornal do Conselho Municipal de Saúde do Recife.
Inteirada.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 285/2011

Ementa: Dispõe sobre a afixação de Placas em todos municípios litorâneos sobre à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Dispõe sobre a afixação de Placas em todos municípios litorâneos sobre à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Ficam obrigados afixarem placas que explicite os crimes e as penas decorrentes da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em toda Oria no âmbito do Estado de Pernambuco:

Art. 2º A placa será na Entrada dos Municípios Litorâneos e na extensão de todo litoral em local de fácil visualização por todos os Moradores e Turistas, obedecendo as seguintes especificações:

I - a placa será confeccionada em madeira, ferro, pvc, acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, vedado o uso de papel, papelão, cortiça, isopor ou assemelhados;

a) Na extensão de todo litoral de 1 em 1 Km deverá conter placa com dimensão mínima de 2 x9 metros e conterá a seguinte frase também reproduzida para o Inglês:

“Exploração sexual de crianças e adolescentes em Pernambuco é crime! Denuncie! Ligue para o nº 100.”

b) Na entrada da cidade a dimensão mínima (outdoor) será de 3 x 9 metros centímetros conterá a seguinte frase também reproduzida para o Inglês:

“A prática de exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa. Incorrem nas mesmas penas os responsáveis pelo local em que ocorram tais práticas.

Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime! Denuncie! Ligue para o nº 100.”

II- as letras serão todas maiúsculas em cor que possibilite destacar facilmente a frase e ocuparão toda a largura da placa ;

III - haverá uma borda em linha reta delimitando o tamanho da placa , permitindo verificar se as dimensões estão compatíveis com as mínimas estabelecidas no inciso II deste artigo.

IV - Os avisos de que trata este artigo deverão ser fixados em local visível, de forma permanente, mesmo que não haja evento ou qualquer atividade no Município.

Parágrafo único. Os municípios que tenham várias entradas de acesso deverão intensificar a afixação de placas a cada 500 metros.

Art. 3º Na mesma placa será informado o (s) número (s) telefônico (s) através dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca da prática da exploração sexual de que trata esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo está autorizado a formar parcerias com empresas privadas para confecção das referida placas.

Art. 5º A fiscalização desta Lei dar-se-á pelo Órgão competente a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.

Os efeitos psicológicos da **exploração sexual de crianças e adolescentes** podem ser devastadores e os problemas decorrentes do deste abuso persistem na vida adulta das vítimas. O desenvolvimento da criança pode ser afetado de diferentes formas, uma vez que algumas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente, enquanto outras desenvolvem graves problemas emocionais, sociais e até mesmo psiquiátricos. Os sentimentos de medo, raiva e vergonha da vítima em relação ao perpetrador são comuns, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, uma vez que a violência rompe a relação de confiança e o vínculo afetivo.

O progresso é bem vindo, mas necessitamos olhar para a realidade paralela que se instala nos municípios pernambucanos e não podemos nos omitir em enxergar o crescimento da exploração sexual e do aumento da prostituição entre os nossos jovens, sem falar na proliferação de doenças sexualmente transmissíveis.

Por se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 286/2011

Ementa: Determina que o supermercados, hipermercados e congêneres, fixem cartaz informativo sobre os perigos do álcool líquido.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o supermercados, hipermercados e congêneres fixem cartaz informativo sobre os perigos do álcool líquido, quando da venda do produto.

Art. 2º. A informação referente no artigo anterior deverá ficar em local visível, em uma distância de, no máximo, 1 metro de distância da gôndola que expõe o produto.

Art. 3. O cartaz a que se refere o artigo 1º conterá:

I – imagem provocada por acidente com álcool líquido;
II – advertência, por escrito, sobre os riscos de acidentes decorrentes do uso de álcool líquido.

Art. 4º. As despesas de confecção e instalação do cartaz correrão por conta da empresa comercializadora.

Art. 5º. Aplicam-se às infrações ao disposto desta Lei as sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente matéria procura informar ao consumidor os riscos provocados pelo álcool líquido, apresentando algumas orientações de cunho preventivo quando da aquisição do produtos no estabelecimentos comerciais.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.
Oday Amorim
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 287/2011

Ementa: CRIA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas da rede pública estadual.

Art. 2º - O Programa de Coleta Seletiva do Lixo tem por objetivo redirecionar o processamento da coleta do lixo produzido pela comunidade das escolas públicas estaduais, conscientizando o aluno sobre a importância da educação ambiental na preservação de nosso ecossistema.

§1º – Entende-se por coleta seletiva, a deposição do lixo em locais apropriados e devidamente separados para posterior reciclagem.

§2º - O lixo a ser separado conforme o §1º é composto de papéis usados, vidros, plásticos, metais e todos os demais detritos que possam ser reciclados.

§3º - Será obrigatório à instituição de ensino público, elaborar um Projeto Pedagógico, onde mensalmente a temática ecológica, seja abordada na sala de aula.

Art. 3º - Os gestores das escolas, assim como os corpos docentes, incentivarão os alunos a separar adequadamente o lixo produzido por eles nas escolas, através de métodos educativos.

Art. 4º - As escolas poderão fazer parcerias com Instituições Públicas, ONGs, Cooperativas ou Associações de Moradores, para destinar o lixo que possa ser reciclado e eventualmente comercializado.

Parágrafo Único - A eventual renda obtida pela escola deverá ser repassada ao Hospital do Cancer de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Presente projeto possui como objetivos não somente a educação ambiental, oferecendo preciosos ensinamentos ecológicos, como também a preservação de nosso ecossistema, o que ajudará a salvar o planeta, sendo um valioso passo inicial para muitas de nossas crianças e jovens que ainda não possuem a consciência sobre a importância da coleta seletiva de lixo. Tal propósito educativo saindo das escolas para os lares irá prestar um inestimável serviço na direção da preservação ambiental.

A educação ambiental nas Escolas de Rede Estadual de Ensino é uma forma de conscientizar seus alunos para um problema crucial que vem atingindo o planeta, “sua degradação”. Medidas para minimizar o processo, já vêm sendo tomadas pelas autoridades do mundo inteiro, algumas de grande impacto e imediatas, outras menos impactantes, mas que a médio prazo surtirão grande efeito, caso das coletas seletivas nas escolas, conforme recomendamos neste Projeto.

Além do mais, o conteúdo deste Projeto, virá também conscientizar a criança desde cedo para os cuidados que devem ser tomados para o equilíbrio ambiental, e no futuro quando do desempenho de suas atividades profissionais, já terão desenvolvido uma consciência ecológica.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a proposição em pauta visando a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 7ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 288/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO AOS ALUNOS COM DIFICULDADES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito dos estabelecimentos de ensino público estadual de nível fundamental e médio, o Programa de Atendimento Voluntário destinado aos alunos que apresentarem dificuldades no processo de aprendizagem escolar.

Parágrafo Único - Somente poderão ser voluntários, os estudantes de pedagogia, os professores e especialistas em educação.

Art. 2º - O Programa de Atendimento Voluntário destina-se a fornecer acompanhamento aos estudantes que apresentarem, ao final de cada bimestre, dificuldades no processo de aprendizagem, detectadas pelos docentes e apresentadas nos Conselhos de Classe.

Parágrafo único – O acompanhamento referido no *caput* será dado sob a forma de atendimentos individualizados, oferecendo orientações pedagógicas quanto aos conteúdos das atividades escolares, ou em outras modalidades, a critério dos Conselhos de Classe.

Art. 3º - O atendimento aos estudantes será feito no próprio estabelecimento de ensino.

Parágrafo único - Na hipótese de não existir espaço adequado no estabelecimento, a comunidade escolar poderá buscar outros locais, como bibliotecas, associações comunitárias, centros de estudos e centros sociais existentes na comunidade.

Art. 4º - O atendimento deverá acontecer em horário alternativo àquele em que o aluno está matriculado.

Art. 5º - Deverá ser anotado na ficha funcional dos voluntários a sua participação no Programa, para efeito de avaliação e ascensão profissional.

Art. 6º - Esta entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A proposta de gerar transformação social a partir do voluntariado consiste em promover a cidadania e estimular o desenvolvimento de uma sociedade participativa, principalmente no âmbito da educação. O voluntariado deve ser valorizado e tem muito a contribuir para a mudança em um país com tantos contrastes sociais como o Brasil.

O chamado Voluntariado Educativo possibilita que alunos, professores, funcionários, pais e demais agentes se envolvam com a escola, com a finalidade de se fornecer cada vez mais uma educação adequada e de qualidade.

O presente Projeto tem como objetivo a criação de um programa que possibilite aos voluntários, através de seus conhecimentos, uma importante contribuição para o fortalecimento da educação e da escola pública.

O programa resultante não visa substituir o papel do estado, mas sim complementá-lo, através da importante contribuição de todos os envolvidos.

A transformação deste Projeto em Lei beneficiará uma significativa parcela de alunos da Rede Estadual de Ensino, cujos pais e/ou responsáveis não tem condições financeiras para custear aulas particulares para aqueles alunos que encontram dificuldades no aprendizado regular.

Ante tais considerações, é que vimos solicitar dos nossos ilustres nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em pauta, a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Justificativa

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Genival Lacerda Cavalcante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Genival Lacerda Cavalcante.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Genival Lacerda Cavalcante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Genival Lacerda Cavalcante, nasceu no dia 05 de abril de 1931, na cidade de Campina Grande (PB), filho do Sr. João Lacerda Cavalcante e D. Severina Lacerda Cavalcante.

Em 1950, ainda muito jovem, o cantor e compositor Genival Lacerda, começou sua carreira artística na sua terra natal Campina Grande – PB, trabalhou como radialista nas rádios Borborema e Caturité.

Seus programas eram líderes de audiência, sintonizado na Paraíba e demais Estados da Região Nordeste do Brasil.

No ano de 1953, Genival aporta nesta Capital, dois anos depois gravou o seu primeiro disco em 78 rotações, o qual foi divulgado no mercado artístico em 1956, com as músicas intituladas, Côco de 56 e Dance o Xaxado.

Aqui em Recife, trabalhou nas Rádios Clube e Tamandaré cantando suas músicas e, logo tornou-se um autêntico representante da Cultura Nordestina.

Pretendendo alçar voos mais altos, no ano de 1964, o artista vai para o Rio de Janeiro, onde se demorou por 10 anos, lá fez grande sucesso, ganhou fama e popularidade, efetivando de uma vez por todas sua gloriosa carreira artística.

Com seu retorno ao Nordeste no ano de 1974, Lacerda optou em morar definitivamente nesta Capital, residindo atualmente na rua João Ramos, nº 211, Apto. 2201, Edf. Asteria, bairro das Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-080.

Hoje, aos 80 anos de idade, Genival Lacerda ainda encanta as multidões onde se apresenta.

O artista, com muita alegria está festejando mais um grande momento de sua trajetória, quando fará o lançamento do seu novo CD "Genival Lacerda 60 anos de forró com muita alegria". “O trabalho conta com participações mais do que especiais de renomados artistas brasileiros, dentre eles: Zeca Pagodinho, Ivete Sangalo, Chico César, Adelmário Coelho, Dominginhos e João Lacerda”. Com nova roupagem, a música Severina Xique Xique, voltou com força total para balançar os forrozeiros de todo o Brasil, que gostam de curtir um autêntico show de forró.

Vale ressaltar ainda, que Genival Lacerda tem um estilo próprio e marcante, tendo sua música intitulada “Um matuto em Nova York”, inclusa na trilha sonora da novela América, da Rede Globo de Televisão, o artista também participou do filme intitulado “Foliar Brasil” e do documentário, “O Rei da Munganga”, no qual mostra

com fidelidade as raízes de um grande artista que tornou-se referência no gênero forró, realmente um verdadeiro ídolo popular. Bom filho, pai e esposo, Genival Lacerda, além dos fãs, construiu nesta cidade que tanto ama, uma verdadeira legião de amigos. Portanto, é com imensa satisfação que justifico esta pretensão, que seja concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao renomado divulgador da cultura nordestina, o irreverente compositor, poeta e cantor Genival Lacerda Cavalcante. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Antônio Moraes Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 290/2011

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João do município de Catende, evento de cunho cultural e histórico do município de Catende - PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João do município de Catende, evento de cunho cultural e histórico do município de Catende - PE.

Art. 2º O evento descrito no *caput* do artigo anterior, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As Festividades do período junino da cidade de Catende é manifestação impar na Mata Sul de Pernambuco, tendo em vista a diversidade cultural, com ícones genuinamente do nordeste brasileiro, onde a família é ponto de partida de cada festa. A comemoração é motivo de orgulho de toda sociedade catendense, onde a sede e os distritos festejam congregando e promovendo em deferência aos santos de junho, e na manutenção da cultura nordestina de festejar um evento que conta com séculos de existência. Por assim ser, solicito aos nossos pares, o apoio à aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Justificativa

Projeto de Lei Ordinária N° 291/2011

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João da cidade de Vitória de Santo Antão, comemorado, anualmente, no mês de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o ‘São João da cidade de Vitória de Santo Antão’, manifestação de ênfase cultural e histórica da cidade.

Art. 2º O evento descrito no *caput* do artigo anterior, não será considerado feriado civil.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A cidade de Vitória de Santo Antão é responsável por uma das mais belas festas de Pernambuco, onde se festeja o São João com a família e os amigos de forma agradável, segura e ordeira. Mesmo vivendo o crescimento e desenvolvimento econômico e social que as novas indústrias e empreendimentos trouxeram, a sociedade vitoriensê não deixa a tradição ser corrompida, e as festividades do período junino da cidade são vivenciadas com diversas atrações da terra e o gênero musical ouvido é o autêntico forró nordestino. Por receber muitos turistas que buscam a autenticidade junina, é justo e merecido que sua programação seja registrada através do calendário oficial de eventos do nosso estado. Por assim ser, solicito aos nossos pares, o apoio à aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 292/2011

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento in-

devidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras provi-dências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais deverá ressarcir aos cofres públicos, mediante cobrança na fatura de serviços telefônicos da linha utilizada para a chamada, pelas eventuais despesas relacionadas ao atendimento.

§1º Entende-se por acionamento indevido aquele originado de má-fé ou que não tenha como objeto o atendimento a emergência ou situação real que venha a justificar o acionamento, salvo nos casos de erro justificável.

§2º É garantida a ampla defesa ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências de que trata o *caput* deste artigo.

§3º No caso de terminais telefônicos da modalidade pré-paga, onde não exista emissão de fatura mensal, o responsável pelo acionamento indevido destes serviços públicos, será notificado pela Secretaria da Fazenda através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, respeitado o contido nos parágrafos anteriores.

Art. 2º Os órgãos e instituições públicos, responsáveis pela prestação dos serviços de emergência aqui tratados, deverão divulgar tabelas de custos, abrangendo, separadamente, cada etapa das rotinas relacionadas ao atendimento das emergências, desde os custos de atendimento e triagem das chamadas até os custos dos deslocamentos das equipes, bem como adotar as medidas administrativas e operacionais, junto às operadoras dos serviços de telefonia, necessárias à identificação dos responsáveis pelos acionamentos e à posterior cobrança, nas faturas de serviços de linhas fixas e móveis, dos valores correspondentes aos ressarcimentos de despesas de que trata esta Lei.

Art. 3º Os valores recolhidos a título de ressarcimento, objeto do *caput* do art. 1º e do art. 2º, terão como objeto único, a cobertura das despesas com acionamentos indevidos, tendo em vista a manutenção da capacidade de pronta-resposta dos serviços disponibilizados à população, devendo os recursos arrecadados pelas operadoras serem repassados à Secretaria Estadual da Fazenda, ou conforme sua orientação, com destinação vinculada aos serviços de emergência envolvidos.

Art. 4º Os valores das multas e despesas, e ainda a regulamentação desta Lei e tudo mais que for necessário para sua aplicação, será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Será dada total ênfase publicitária a esta Lei, em campanha também elaborada seguindo o *caput* do artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Em conformidade com os diversos relatórios provenientes dos serviços de emergência, é público e notório a incidência de trotes que congestionam os procedimentos de pronto-atendimento disponibilizados pelo Poder Público em prol da comunidade pernambucana. Bombeiros, Força Policial e até SAMU, sofrem diariamente com os trotes que servem apenas para congestionar o serviço, ocupar as viaturas e as equipes de apoio, causando transtornos e prejuízos financeiros, e, acima de tudo, atrapalhando e impedindo a função essencial e imperiosa que é de salvar vidas e proteger o cidadão pernambucano. A ação leviana de passar trotes aos serviços de pronto atendimento causa danos bem maiores à sociedade, pois, naquele exato momento em que as equipes encontram-se atendendo falsos chamados, pessoas que estão precisando do atendimento, pagam muitas vezes com a vida, pela brincadeira dispensável de outro cidadão que acredita ser apenas algo sem maldade passar trotes.

Essas equipes de pronto atendimento são treinadas visando defender e salvar o cidadão, cuidar do município e de suas famílias, e ainda, proteger o Patrimônio Público da ação de vândalos. O projeto em tela, *a priori*, serve para coibir essa prática danosa e irresponsável que serve apenas para atrapalhar a vida das pessoas, e por muitas vezes, levando as vítimas a óbito. Com a criação de Lei específica no âmbito do Estado de Pernambuco, a Polícia Militar, o SAMU e os Bombeiros, terão sensível redução nas falsas ocorrências, e assim, atenderão com mais dinâmica as cidadãs e cidadãos que de fato precisem destes socorros.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Proposta

Proposta de Emenda à Constituição N° 1/2011

Ementa: Modifica o §9º do art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O §9º do art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º**
.....
.....”

§9º Será de 2 (dois) anos o mandato dos membros da Mesa

Diretora, permitida a reeleição de qualquer de seus membros para quaisquer dos cargos.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estado Democrático de Direito permite a reeleição dos mandatários de cargos eletivos proporcionais. Denegar a mandatário a possibilidade de continuar o exercício de um bom trabalho em prol da população seria algo da mais profunda injustiça.

O ambiente legislativo, composto dos representantes do povo, por este eleitos, reproduz o tecido social, com seus mais variados segmentos e interesses, nos âmbitos social, econômico, religioso, cultural, entre outros. Similarmente em composição e interesses, os componentes da Mesa Diretora são o equivalente para os parlamentares do que estes representam para a população.

A renovação de mandato ocupado na Mesa Diretora ou a eleição do atual mandatário a cargo distinto no colegiado diretor se reveste da mais legítima aspiração daquele que pode ter exercido habilmente seu mandato, que bem pode ter representado seus pares no colegiado ou esta casa legislativa perante os demais Poderes e perante a sociedade. Outrossim, nada obsta a desapropriação de seu nome perante seus eleitores se o mesmo não tiver levado a bom termo a função que lhe fora confiada em mandato anterior.

Destarte, a proposta de emenda à Constituição em tela busca assegurar a justeza de propósitos de bons mandatários do colegiado diretor deste Poder, afigurando-se a vedação atual como injustificada interrupção da continuidade de um bom trabalho de mandatários perante os parlamentares, os demais Poderes e a sociedade. A presente proposta, diferentemente da atual regra restritiva, alarga as opções de escolha dos parlamentares, afigurando-se como mais democrática a inclusão da participação dos mandatários atuais como elegíveis, ou seja, todos os parlamentares passam a ser potencialmente candidatos, já que o são efetivamente todos eleitores. A presente proposta é, portanto, excelente oportunidade para os membros desta casa legislativa reiterarem a boa representatividade deste Poder frente a todos os segmentos da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aluisio Lessa, Ângelo Ferreira, Botafogo Filho, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, José Maurício Cavalcanti, Luciano Siqueira, Mary Gouveia, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Ricardo Costa, Rildo Braz, Sérgio Leite, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges

À 1º Comissão.

Justificativa

Subemenda

Subemenda N° 1/2011

Ementa: Altera a redação da emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2011

Art. 1º - Os art. 2º e 3º do projeto de lei ordinária nº 145/2011 passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A interrupção do fornecimento do serviço público de que trata esta Lei somente poderá efetivar-se de segunda à quinta, das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) e, excepcionalmente, nas sextas-feiras, das 08h00 às 14h00 (oito às catorze horas)”.

“**Art. 3º** - A concessionária deverá fazer constar em sua conta de consumo o disposto nesta lei, destacadamente, nos seguintes termos: “ A interrupção por falta de pagamento dos serviços fornecidos por esta concessionária será precedida de notificação por correspondência própria, indicando o prazo previsto para o corte de fornecimento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; o corte do fornecimento será realizado de segunda à quinta, das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) e, excepcionalmente, nas sextas-feiras, das 08h00 às 14h00 (oito às catorze horas)”.

Justificativa

A presente alteração tem por fundamento proporcionar à população que foi atingida pela interrupção no fornecimento dos serviços deslocar-se a uma agência, ou correspondente bancário a fim de quitar as faturas em aberto, permitindo assim, o restabelecimento da oferta dos mesmos.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Isabel Cristina Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 1231/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, ainda para o exercício de 2011 em pauta o **Município de Paulista-PE**.

<div> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Paulista, PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Verador Antônio José Lima Valpassos, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Antônio Maia, com endereço à Travessa da Mangureira, 05 – Aurora – Paulista – PE CEP:53400-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, Raimundo Lopes Pereira, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao Sr. Felipe Andrade de Oliveira - "Felipe do Veneza", com endereço à Rua Alvína Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao Sr. Thiago de Medeiros Lira, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.</p> </div>
Justificativa

O Setor Agropecuário depende de uma série de fatores para que possa apresentar um desenvolvimento significativo, entre eles: a qualidade do solo, o plantio adequado, a assistência técnica, a aptidão das culturas, dentre outros, além de uma melhor oferta de água. É é isto que o Governo do Estado vem tentando assegurar, através da sua Secretaria de Recursos Hídricos, que vem operacionalizando, com relativo sucesso, o Projeto: **Execução de Obras de Infraestrutura Hídrica nos Municípios**. Tanto a Agricultura como a Pecuária são inteiramente dependentes dos recursos hídricos para aumentar a sua produtividade, variando de intensidade conforme a região. No entanto, a vontade governamental de universalizar o seu aproveitamento racional deixa antever que, a médio prazo, o crescimento do setor venha se tornar realidade. Para tal, uma moderna filosofia de trabalho vem sendo aplicada com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, identificando, nos diversos municípios do Estado, quais os equipamentos e as estratégias a serem usadas, na busca de um desenvolvimento rural integrado, que é a meta a ser alcançada. Assim sendo, vimos solicitar das autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que incluam nas ações do Projeto, acima discriminado, o **Município de Paulista**, cujo potencial de crescimento é incontestável. Ante o exposto, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1232/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, ainda para o exercício de 2011 em pauta o **Município de Flores-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

O Setor Agropecuário depende de uma série de fatores para que possa apresentar um desenvolvimento significativo, entre eles: a qualidade do solo, o plantio adequado, a assistência técnica, a aptidão das culturas, dentre outros, além de uma melhor oferta de água. É é isto que o Governo do Estado vem tentando assegurar, através da sua Secretaria de Recursos Hídricos, que vem operacionalizando ,com relativo sucesso, o Projeto: **Execução de Obras de Infraestrutura Hídrica nos Municípios**. Tanto a Agricultura como a Pecuária são inteiramente dependentes dos recursos hídricos para aumentar a sua produtividade, variando de intensidade conforme a região. No entanto, a vontade governamental de universalizar o seu aproveitamento racional deixa antever que, a médio prazo, o crescimento do setor venha se tornar realidade. Para tal, uma moderna filosofia de trabalho vem sendo aplicada com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, identificando, nos diversos municípios do Estado, quais os equipamentos e as estratégias a serem usadas, na busca de um desenvolvimento rural integrado, que é a meta a ser alcançada. Assim sendo, vimos solicitar das autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que incluam nas ações do Projeto, acima discriminado, o **Município de Flores**, cujo potencial de crescimento é incontestável. Ante o exposto, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1233/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, ainda para o exercício de 2011 em pauta o **Município de Caruaru-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru,

PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lícious Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

Justificativa

O Setor Agropecuário depende de uma série de fatores para que possa apresentar um desenvolvimento significativo, entre eles: a qualidade do solo, o plantio adequado, a assistência técnica, a aptidão das culturas, dentre outros, além de uma melhor oferta de água. É é isto que o Governo do Estado vem tentando assegurar, através da sua Secretaria de Recursos Hídricos, que vem operacionalizando ,com relativo sucesso, o Projeto: **Execução de Obras de Infraestrutura Hídrica nos Municípios**. Tanto a Agricultura como a Pecuária são inteiramente dependentes dos recursos hídricos para aumentar a sua produtividade, variando de intensidade conforme a região. No entanto, a vontade governamental de universalizar o seu aproveitamento racional deixa antever que, a médio prazo, o crescimento do setor venha se tornar realidade. Para tal, uma moderna filosofia de trabalho vem sendo aplicada com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, identificando, nos diversos municípios do Estado, quais os equipamentos e as estratégias a serem usadas, na busca de um desenvolvimento rural integrado, que é a meta a ser alcançada. Assim sendo, vimos solicitar das autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que incluam nas ações do Projeto, acima discriminado, o **Município de Caruaru**, cujo potencial de crescimento é incontestável. Ante o exposto, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1234/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, ainda para o exercício de 2011 em pauta o **Município de Carnaíba-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enêas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao Vereador João Vianey Veras, com endereço à Rua Vereador Enêas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

O Setor Agropecuário depende de uma série de fatores para que possa apresentar um desenvolvimento significativo, entre eles: a qualidade do solo, o plantio adequado, a assistência técnica, a aptidão das culturas, dentre outros, além de uma melhor oferta de água. É é isto que o Governo do Estado vem tentando assegurar, através da sua Secretaria de Recursos Hídricos, que vem operacionalizando ,com relativo sucesso, o Projeto: **Execução de Obras de Infraestrutura Hídrica nos Municípios**. Tanto a Agricultura como a Pecuária são inteiramente dependentes dos recursos hídricos para aumentar a sua produtividade, variando de intensidade conforme a região. No entanto, a vontade governamental de universalizar o seu aproveitamento racional deixa antever que, a médio prazo, o crescimento do setor venha se tornar realidade. Para tal, uma moderna filosofia de trabalho vem sendo aplicada com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, identificando, nos diversos municípios do Estado, quais os equipamentos e as estratégias a serem usadas, na busca de um desenvolvimento rural integrado, que é a meta a ser alcançada. Assim sendo, vimos solicitar das autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que incluam nas ações do Projeto, acima discriminado, o **Município de Carnaíba**, cujo potencial de crescimento é incontestável. Ante o exposto, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1235/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: Execução de Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, ainda para o exercício de 2011 em pauta o **Município de Abreu e Lima-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima - CEP: 53510-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Herbert Varela Fonseca**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque – 130 – Abreu e Lima - CEP: 53560-180, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Sítª Rita – Centro – CEP: 53510-080, Abreu e Lima-PE.

Justificativa

O Setor Agropecuário depende de uma série de fatores para que possa apresentar um desenvolvimento significativo, entre eles: a qualidade do solo, o plantio adequado, a assistência técnica, a aptidão das culturas, dentre outros, além de uma melhor oferta de água. É é isto que o Governo do Estado vem tentando assegurar, através da sua Secretaria de Recursos Hídricos, que vem operacionalizando, com relativo sucesso, o Projeto: **Execução de Obras de Infraestrutura Hídrica nos Municípios**. Tanto a Agricultura como a Pecuária são inteiramente dependentes dos recursos hídricos para aumentar a sua produtividade, variando de intensidade conforme a região. No entanto, a vontade governamental de universalizar o seu aproveitamento racional deixa antever que, a médio prazo, o crescimento do setor venha se tornar realidade.

Para tal, uma moderna filosofia de trabalho vem sendo aplicada com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, identificando, nos diversos municípios do Estado, quais os equipamentos e as estratégias a serem usadas, na busca de um desenvolvimento rural integrado, que é a meta a ser alcançada. Assim sendo, vimos solicitar das autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que incluam nas ações do Projeto, acima discriminado, o **Município de Abreu e Lima**, cujo potencial de crescimento é incontestável. Ante o exposto, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1236/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Manutenção da Rede Escolar de Ensino**, o **Município de Cabo de Santo Agostinho**, ainda no exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 545000-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201, Sala 02, Centro, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP:54505-470.

Justificativa

A manutenção anual dos prédios das escolas da rede estadual de ensino vem a ser também uma forma de oferecer a milhares de alunos um processo educacional de melhor qualidade, razão pela qual o Governo do Estado mantém em sua Secretaria de Educação a Atividade acima referida, que contempla a melhoria da infraestrutura física de suas escolas.

Levando em consideração que a situação atual dos imóveis que abrigam estabelecimentos escolares no **Município de Cabo de Santo Agostinho** não é das melhores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria Estadual de Educação, para que inclua no Plano Operativo da Atividade supracitada as escolas do referido município entre as 1.105 (um mil cento e quinze) escolas estaduais que serão alvo de manutenção em 2011, conforme o preconizado em suas metas.

Acreditando no atendimento da proposição em tela, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1237/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Manutenção da Rede Escolar de Ensino**, o **Município de Recife**, ainda no exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A manutenção anual dos prédios das escolas da rede estadual de ensino vem a ser também uma forma de oferecer a milhares de alunos um processo educacional de melhor qualidade, razão pela qual o Governo do Estado mantém em sua Secretaria de Educação a Atividade acima referida, que contempla a melhoria da infraestrutura física de suas escolas.

Levando em consideração que a situação atual dos imóveis que abrigam estabelecimentos escolares no **Município de Recife** não é das melhores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria Estadual de Educação, para que inclua no Plano Operativo da Atividade supracitada as escolas do referido município entre as 1.105 (um mil cento e quinze) escolas estaduais que serão alvo de manutenção em 2011, conforme o preconizado em suas metas.

Acreditando no atendimento da proposição em tela, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1238/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Manutenção da Rede Escolar de Ensino**, o **Município de Olinda**, ainda no exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro ,Olinda, PE, CEP:53070-020, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP:53030-110.

Justificativa

A manutenção anual dos prédios das escolas da rede estadual de ensino vem a ser também uma forma de oferecer a milhares de alunos um processo educacional de melhor qualidade, razão pela qual o Governo do Estado mantém em sua Secretaria de Educação a Atividade acima referida, que contempla a melhoria da infraestrutura física de suas escolas. Levando em consideração que a situação atual dos imóveis que abrigam estabelecimentos escolares no **Município de Olinda** não é das melhores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria Estadual de Educação, para que inclua no Plano Operativo da Atividade supracitada as escolas do referido município entre as 1.105 (um mil cento e quinze) escolas estaduais que serão alvo de manutenção em 2011, conforme o preconizado em suas metas. Acreditando no atendimento da proposição em tela, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1239/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Manutenção da Rede Escolar de Ensino**, o **Município de Caruaru**, ainda no exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lícious Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

Justificativa

A manutenção anual dos prédios das escolas da rede estadual de ensino vem a ser também uma forma de oferecer a milhares de alunos um processo educacional de melhor qualidade, razão pela qual o Governo do Estado mantém em sua Secretaria de Educação a Atividade acima referida, que contempla a melhoria da infraestrutura física de suas escolas. Levando em consideração que a situação atual dos imóveis que abrigam estabelecimentos escolares no **Município de Caruaru** não é das melhores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria Estadual de Educação, para que inclua no Plano Operativo da Atividade supracitada as escolas do referido município entre as 1.105 (um mil cento e quinze) escolas estaduais que serão alvo de manutenção em 2011, conforme o preconizado em suas metas. Acreditando no atendimento da proposição em tela, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1240/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo Sr. Secretário de Transportes do Estado Isaltino Nascimento, afim de que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que o Terminal Rodoviário de Cabrobó seja restaurado e volte a funcionar em condições adequadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas situado à Praça da República, s/n, Boa Vista – Recife, CEP: 50010-928, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento**, na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro – Recife, CEP: 50040-000 e ao Vereador de Cabrobó, **Edmilson Mororó de Menezes**, na Praça João Pires da Silva, s/n, Centro – Cabrobó, CEP: 56180-000.

Justificativa

Fazem mais de dois anos que o Terminal Rodoviário de Cabrobó foi desmunicipalizado.

A partir daí iniciou-se a derrocado. Faltam servidores públicos para atender as demandas daquela rodoviária. O prédio encontra-se quase que em total abandono, os banheiros estão totalmente

danificados e exalando mau cheiro insuportável durante o dia e a noite. Pelos motivos supracitados é que estou fazendo este apelo. Logo, espero a compreensão dos meus pares para aprovarem esta proposta.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Indicação N° 1241/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Ramos e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho**, no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma **PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BRIGIDA, NO SÍTIO UNIÃO, MUNICÍPIO DE EXU/PE.**

Da decisão desta casa com o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Ramos, na Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho, na Rua Gerqueno Pires, nº 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Técnica Regional de Salgueiro do PRORURAL, na Rua Maria Nogueira Sampaio, nº 270, Centro, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclécio Pinto Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000 e ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Saraiva Pinto, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 44, bairro Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Justificativa

A reivindicação acima tem por objetivo melhorar as condições de acesso dos moradores que residem nos diversos sítios localizados na proximidades do Rio Brígida. Os que ali residem sofrem com as consequências das chuvas, com a construção da **Passagem Molhada** sobre o referido rio, vai propiciar lindas quedas d'água de jusante a vazante, além de beneficiar com rapidez e segurança a passagem de veículos automotivos e pessoas. As Passagens Molhadas possibilitam um belo represamento de águas, servindo de balneário para a população. A comunidade rural de diversos sítios com aproximadamente 10.000 (dez mil) habitantes, sabe exatamente o quanto é útil, obra simples, a ponte será a garantia de uma travessia segura, haja vista com as chuvas torrenciais, os moradores ficam completamente isolados do restante do município, devido à impossibilidade de se cruzar o Rio que aumenta com a água da chuva, dificultando o acesso ao centro da cidade, prejudicando toda população rural, quando ao alcance à educação, assistência médica, suprimento de alimentos básicos, bancos, comércios e órgãos governamentais, e também beneficiarão as pessoas que se deslocam para o distrito de Zé Gomes, município Moreilândia/PE e Crato no Estado do Ceará, onde é comercializada a sua produção.

Ante ao exposto, e diante da gravidade dos fatos, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1242/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 2º Distrito Rodoviário do DER – Carpina/PE, Engº Fernando Lins Falcão, no sentido de enviar esforços necessários para que seja executada uma **OPERAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA VICÊNCIA A BUENOS AIRES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 2º Distrito Rodoviário do DER – Carpina/PE, Engº Fernando Lins Falcão, na Avenida Estácio Coimbra, s/n, Centro, Carpina/PE, CEP 55.810-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jó Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevideú, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo,

Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guarra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

Justificativa

Esta ação visa atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Vicência e Buenos Aires, este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executada uma Operação de Recuperação da Estrada Vicinal que liga os referidos municípios, tendo como objetivo a garantia de condições mínimas de trafegabilidade. Como a maioria dessas estradas não é pavimentada, com uma operação de recuperação poderemos ter o caminho trafegável durante todo ano, as chuvas, a erosão, a circulação de veículos pesados, tudo isso danifica a estrada até comprometendo a circulação, o escoamento da safra de cana-de-açúcar e banana, o transporte escolar e até mesmo o acesso da população aos centros de saúde. A situação da citada estrada encontra-se caótica, complicando a vida dos produtores e da população rural, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido ao péssimo estado de conservação. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, necessitando de manutenção, com o intuito de diminuir os acidentes e os prejuízos para os que utilizam aquela estrada vicinal.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1243/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e a Secretária Estadual da Mulher, Drª Cristina Maria Buarque, para que sejam adotadas, **URGENTEMENTE**, medidas visando a instalação de uma Delegacia da Mulher no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio; a Secretária Estadual da Mulher, Drª Cristina Maria Buarque; ao Exmo. Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Exmo. Senhor Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Exmo. Senhores Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Mário Anderson da Silva Barreto e Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, CEP. 54.500-000, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Presidente da Associação dos Moradores do Parque Residencial Pirapama e Vila Esperança, Sr. Vicente Mendes da Silva Neto, com endereço Rua Vinte e Oito, S/N, Bairro São Francisco, CEP 54.530-110, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Jornalista José Ambrósio, do Jornal Tribuna Popular, com endereço na Avenida Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, CEP 54.515-503, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95, bloco, 05 Casa B, COHAB, CEP 54.500-000, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87, bloco 36, Casa A, COHAB, CEP 54515-190, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42, Alto do Sol, CEP 54.580-000, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE e ao Sr. Edeley Denis Pinheiro de Barros, Diretor do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Ideal, com endereço na Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, Nº 12, Centro, CEP 54510-410, Cabo de Santo Agostinho/PE. Maria Buarque atendam esse Pleito.

Justificativa

A instalação de uma Delegacia da Mulher no Município do Cabo de Santo Agostinho, requerida anteriormente através da Indicação Nº 1516/2007, é uma necessidade urgente, tendo em vista ser essa Delegacia Especializada a ferramenta pública de serviços às cidadãs o órgão mais adequado para que sejam iniciados os procedimentos, que são deveres do Estado, nos casos dos diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres cotidianamente. A violência contra as mulheres tem aumentado muito nos últimos anos e o Estado precisa facilitar a denúncia por parte das ofendidas, para que os casos ocorridos não fiquem impunes, reduzindo assim esse tipo de ocorrência. Uma Delegacia Especializada da Mulher, se instalada no Município do Cabo de Santo Agostinho, atenderá não só os casos ocorridos com as mulheres daquele município, mas também nos demais municípios da mata sul do nosso Estado, reduzindo assim o percurso que elas precisam fazer para buscar os seus direitos, já que precisam vir até a Delegacia da Mulher do Recife para tomar tal atitude.

Conhecedores que somos da melhoria considerável dos níveis de segurança que vem sendo obtidos nos locais onde o aparelho político se faz mais presente e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que o Cabo de Santo Agostinho e os demais Municípios da mata sul do nosso Estado possam contar com o apoio das Autoridades acima referenciadas e que os índices de violência contra as mulheres possam ser reduzidos. Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, o Dr. Wilson Damázio, Secretário de Defesa Social e a Secretária Estadual da Mulher, Drª Cristina Maria Buarque atendam esse Pleito.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 429/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado UM **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, com a população da cidade do **Bonito**, pelo transcurso dos seus **178 anos de emancipação**, ocorrido em 20 de maio de 2011.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da Cidade de Bonito, **Dr. Ruy Barbosa**, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, 40, Centro, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bonito – PE, Sr. **Flávio Marcílio Cruz Bezerra** e demais Vereadores da Cidade de Bonito, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, s/n, Bonito – PE.

Justificativa

O território do município de Bonito era, até o final do século XVIII, totalmente coberto de imensas florestas e situava-se na área abrangida pelo célebre **Quilombo dos Palmares**. A beleza do local deu à cidade o nome de Bonito. O município foi batizado por caçadores, vindos do povoado de São José dos **Bezerros**, que percorriam as florestas e deparavam-se com belos riachos de águas límpidas.

É bastante conhecido como destino turístico, por apresentar cachoeiras de tamanhos e intensidades variadas. Estas, eleitas recentemente, uma das **7 maravilhas de Pernambuco**.

Unindo-me às homenagens, faço constar na ata dos trabalhos, da presente sessão, os votos de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do Município de Bonito, com reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de ação.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 430/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado UM **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** com a **FOCCA**- Faculdade de Olinda, pelo transcurso dos seus 39 anos de fundação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Diretora-Presidente da **FOCCA**, Sra. Maria Antonieta Alves Chiappetta, professores, funcionários e alunos da FOCCA, todos com endereço a Rua do Bonfim, 37, Carmo, Olinda – PE.

Justificativa

O Voto de congratulação que ora requeiro, é uma justa homenagem uma importante Faculdade da cidade de Olinda, que tanto contribui para o desenvolvimento do nosso Estado. Localizada no Sítio histórico de Olinda, a FOCCA teve sua autorização para funcionamento em 1972, época que era conhecida como FOA – Faculdade Olindense de Administração, sendo seu primeiro curso de Administração de Empresas, em 1987 é implantando o de Ciências Contábeis, então FOA, passou a se chamar FOCCA.

É importante destacar o trabalho social que a FOCCA desenvolve. O Projeto Ação Viva Olinda, tem como objetivo promover o atendimento à população carente do município, em assuntos relacionados à saúde e ao desenvolvimento da cidadania. Diante do exposto, a FOCCA através do seu corpo docente, funcionários e alunos, é sem dúvida, mais que merecedores da nossa mais alta homenagens.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 431/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do Esportista e Jornalista Haroldo Praça Guimarães, ocorrido nesta terça feira 24/05/2011. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à viúva, Senhora Leticia Nicéias Guimarães, aos seus filhos, na pessoa de Silvío Guimarães, e à família, no endereço da Rua das Pernambucanas, 36 – AP7º 101, Graças, CEP 52011-010, Recife/ PE e à Diretoria do Sport Club do Recife, sito à Av. Sport Club do Recife, S/N – Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-560.

Justificativa

Haroldo Praça nasceu em 21 de janeiro de 1916. Conhecido por “Haroldo Fátia” pelo seu porte físico esguio, marcou o gol da vitória contra o Santa Cruz em 1937, na inauguração da Ilha do Retiro, quando o placar foi 6 x 5. Nos 12 anos em que atuou como jogador do Sport em vários campeonatos, não deixou de marcar gol em nenhum dos jogos. Após deixar os gramados, atuou como Jornalista na Folha da Manhã e no Jornal do Comercio, além de transmitir programa em ondas curtas para Pernambuco e para o mundo intitulado “Gol de Haroldo Praça”, no qual fazia crônicas diárias abordando temas do futebol. Presidiu a Associação Brasileira de Cronistas Esportivos e foi oficialmente convidado para ser Jornalista da Delegação Brasileira de Futebol cobrindo vários países do mundo, antes da Copa da Suécia. Ao que se sabe, foi o primeiro Jornalista nordestino a fazer tal cobertura.

Faleceu aos 95 anos, vítima de parada cardíaca, deixando viúva, 6 filhos (um já falecido), entre eles o ex-presidente do Sport Club do Recife no período de 2009 a 2010, Silvío Guimarães. Também deixa vários netos. Haroldo Praça ficará marcado não só na memória dos torcedores do “Leão da Ilha”, mas de todos os que apreciam o futebol no Estado de Pernambuco e além de suas fronteiras.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 432/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Aplauso** à economista **Tânia Bacelar**, por ter sido escolhida para receber o “**Troféu Tejucupapo - Mulher Nordeste – Vinte e Um**”, em 2011, láurea bianual concedida pela Revista Nordeste Vinte e Um, em reconhecimento por notórios serviços prestados ao Nordeste.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Magdalena Arraes de Alencar, no Instituto Miguel Arraes com endereço à Rua do Chacon, 323 – Casa Forte - Recife/PE – CEP: 52061-400, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **Eduardo Campos**, com endereço à Praça da Republica, s/n – Palácio do Campo das Princesas – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco **João Lira Neto**, com endereço no Palácio Frei Caneca a Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040, ao Excelentíssimo Senhor Senador **Humberto Costa**, no Senado Federal, com endereço à Praça dos Três Poderes - Edifício Principal, CEP: 70165-900 - Brasília -DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro**, no Senado Federal, com endereço à Praça dos Três Poderes - Edifício Principal, CEP: 70165-900 - Brasília -DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, no Senado Federal, com endereço à Praça dos Três Poderes- Edifício Principal, Gabinete 04, CEP: 70165-900 - Brasília -DF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do PT - Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, **Pedro Eugênio**, com endereço à Rua General Semeão, 91 - Santo Amaro - CEP 50.050-120 - Recife, PE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, PDT/PE, **Wolney Queiroz Maciel**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete 936, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília – DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, PDT/PE, **Paulo Rubem Santiago**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete 423 - Anexo IV, CEP 70.160-900, Brasília – DF, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Estado de Pernambuco, **Maurício Rands**, com endereço à Rua Santo Elias, 64 - Ap 2201 – Espinhoer, CEP 52.020-090, Recife-PE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Fernando Ferro**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete 427 - Anexo IV, CEP 70.160-900, Brasília DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **João Paulo Lima**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete 360 - Anexo IV, CEP 70.160-900, Brasília – DF, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Recife, Doutor **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP 50.030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-450, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sal 10 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110, Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.420-380, à Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, Iojá 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.080-310, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Paulista, PE, CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista Antônio José Lima Valpassos, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360.

Justificativa

A Economista Tânia Bacelar foi escolhida pela Revista Nordeste Vinte e Um para receber o “**Troféu Tejucupapo - Mulher Nordeste – Vinte e Um**”, em 2011. A escolha não podia ser mais justa, por tudo aquilo que ela vem fazendo já há algumas décadas pelo desenvolvimento de Pernambuco e do Nordeste. Exemplo de denodo, disciplina e amor ao povo nordestino, esta brilhante mulher, esteve procurando durante toda sua vida melhores alternativas para o desenvolvimento da nossa região, e agora tem seu nome referendado pela revista acima citada para receber o troféu instituído para premiar a personalidade feminina que se sobressaísse em sua área de trabalho. Especialista em desenvolvimento regional, Tânia Bacelar sempre esteve ligada às causas nordestinas. Ainda universitária, começou a trabalhar na SUDENE onde chegou a ocupar a Diretoria de Planejamento Global. Na sua caminhada na vida pública veio a ocupar cargos da mais alta relevância, tais como: Secretária de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura do Recife, Secretária Nacional de Políticas Regionais do Ministério da Integração Nacional, dentre outros, além de ter integrado também o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

A homenagem representada pela outorga do “Troféu Tejucupapo” é de significativa importância para todos nós pernambucanos, pois vem premiar a presença feminina na cena pública brasileira e, desta feita, com uma valente guerreira de Pernambuco.

Ante o exposto, tomamos a iniciativa de repercutir esta homenagem por mais uma conquista sua e, na oportunidade, dirigir-lhe um Voto de Aplauso, o que ora fazemos oficialmente através deste requerimento, para o qual solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N.º 433/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **SISTEMA JORNAL DO COMMÉRCIO DE COMUNICAÇÃO**, pelos 60 anos da **RÁDIO JORNAL DE GARANHUNS**, completados em 26 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao a Exmo. Sr. **João Carlos Paes Mendonça**, Presidente do **Grupo JCPM**, com endereço à Rua Comendador Morais, 50, Bairro do Pina, Recife - PE - CEP: 51010-360.

Justificativa

Os sessenta anos da Rádio Jornal de Garanhuns é motivo de orgulho e festa para o agreste pernambucano. É a primeira rádio difusora do agreste, fundada em 26 de maio de 1951, inaugurada como Rádio Difusora de Garanhuns. Na década de 80, passou a integrar o SJCC, preservando suas características sociais, e, inclusive, mantendo-se no mesmo prédio desde a sua fundação, prédio este que é considerado 'Patrimônio Arquitetônico de Garanhuns', situado estrategicamente diante do Relógio das Flores, cartão postal do agreste pernambucano.

Nestas seis décadas de vida, a Rádio Jornal de Garanhuns representou e ainda representa, o veículo de maior alcance social do agreste, que, através das ondas do rádio, informa, promove, integra e permite a interação em forma de notícias para todos habitantes do agreste pernambucano. Neste espírito de interação social com os seus milhares de ouvintes, é justo e louvável a concessão deste Voto de Aplauso a esta Instituição de Garanhuns, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Requerimento N.º 434/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos Pastor Jailson Lopes da Silva, membro a mais de 15 anos da Igreja Evangélica Batista da Cohab (IEBC), tendo trabalhos de grande relevância levando a palavra de Deus em missões, trabalhos sociais e nas Grandes Obras de evangelização, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

- ao Pastor Jailson Lopes da Silva, Rua 22, n.º 26, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – CEP. 54590-000.

Justificativa

O VOTO DE APLAUSO é uma justa homenagem ao Pastor Jailson Lopes da Silva, membro a mais de 15 anos da Igreja Evangélica Batista da Cohab, tendo trabalhos de grande relevância levando a palavra de Deus em missões, trabalhos sociais e nas Grandes Obras de evangelização das comunidades de Pontezinha, Massangana, Cohab e bem como no sertão. Diante do exposto, conclamo aos meus ilustres pares a aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N.º 435/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a **CONCESSIONÁRIA FIAT ITALIANA**, pela execução do projeto ambiental **PLANTE VIDA**, que estimula a prática ecológica em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Empresa **ITALIANA FIAT**, com endereço à Av. Mal Mascarenhas Morais, 2156, Bairro da Imbiribeira, Recife - PE - CEP: 51170-001, e ao Secretário de Meio Ambiente do Estado, Dr. Sérgio Xavier.

Justificativa

A concessionária Italiana, empresa situada na capital pernambucana, no bairro da Imbiribeira é responsável pela campanha Plante Vida, projeto ambiental que estimula a preservação de nossa Mata Atlântica e seu bioma. Por ter conhecimento do quanto é importante preservar o meio ambiente, e também na ação de pequenos gestos que podem fazer toda diferença. O Projeto **Plante Vida** foi implantado desde agosto de 2007, oferecendo a cada cliente que compra um veículo ou que usa os serviços da sua oficina, uma muda de árvore, contribuindo, assim, para a diminuição do aquecimento global. Além da promoção desse projeto, a Concessionária Italiana instituiu nas suas empresas, matriz e filiais, algumas ações voltadas à preservação do meio ambiente, através de medidas como uso de papel reciclado, onde todos os documentos da empresa são impressos em papel reciclado; Também conta com a coleta de óleo, que é uma substância nociva para o meio ambiente. Tanto o óleo do refeitório quanto o óleo veicular utilizado na oficina são separados e encaminhados para uma empresa especializada em reciclagem. Lá eles passam por um processo de filtragem e são transformados em biodiesel, entre outras ações. Nesta justificativa gostaria ainda de ressaltar a campanha publicitária veiculada nos jornais pernambucanos, onde ressalta a importância da preservação ambiental e a forte cobrança de uma postura de reflexão da sociedade, para que não seja tarde demais a iniciativa de preservação.

Ainda temos que salientar a iniciativa da Italiana que preserva uma área de 40 hectares da Mata Atlântica, no município de São Benedito do Sul, neste Estado, oferecendo uma muda de árvore para seus clientes.

Diante do exposto, solicito o justo apoio a concessão deste Voto de Aplauso a esta Instituição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N.º 436/2011

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, a retirada da Emenda Modificativa 01/2011, de minha autoria, que altera a redação dos arts 1º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 218/2011, do Tribunal de Contas do Estado.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Luciano Siqueira
Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 265/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2011, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	111,05%	100%
HONY BITURALDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	98%
JOSÉ IVALDO DE SIQUEIRA SILVA	Assessor Especial/PL- ASC	120%	98%
MÁRIA GORETTI LAMPREIA PADILHA	Assessor Especial/PL- ASC	120%	98%
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL- ASC	24,90%	38%
JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO	Assessor Especial/PL- ASC	120%	98%
PATRICIA MARIZ VASQUEZ	Assessor Especial/PL- ASC	120%	98%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 266/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º580699/2011, do Deputado Adalto Santos,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 95%(noventa e cinco por cento) para 84,50% (oitenta e quatro vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **ALEXANDRO DO REGO BARROS**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 267/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 055/2011, do Deputado Marcantônio Dourado,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº **0339-5**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 111,60% (cento e onze vírgula sessenta por cento) na função de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 84/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º155252/2011, Laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE e Parecer da Procuradoria Geral n.º0575/2011,

RESOLVE: considerar licenciado por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2011, para tratamento de saúde, o servidor **LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º221, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei n.º 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 85/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º241713/2011 e Parecer da Procuradoria Geral n.º0665/2011,

RESOLVE: Conceder ao servidor **JOSÉ GERMANO DE BRITO**, matrícula n.º154, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 29 de maio de 2004, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 86/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Requerimento Funcional n.º842201/2011 e Parecer da Procuradoria Geral n.º644/2011,

RESOLVE: contar em dobro, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, as férias não gozadas, relativas aos exercícios de 1986 e 1987, pelo funcionário **REINALDO SANTOS DE CASTRO**, matrícula n.º289, Técnico Legislativo – GMC2E08, deste Poder, nos termos do Art. 105, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e do Art. 11 da Lei nº 6.933/75, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente

PORTARIA N.º 87/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º055/2011, do Deputado Júlio Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **GRACE LUCENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º41937, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 88/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0098/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 1218-1, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 5 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 89/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2011, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PESSIVAL GOMES PEREIRA**, matrícula nº 214, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de maio de 2011

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral